



EDITAL N.º 02/2025.01/2024 - DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

O Prefeito do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Data, Horário, Período e Local de Aplicação da prova objetiva e discursiva** do Concurso Público n.º 01/2024, nos seguintes termos.

Art.1º As provas do concurso em comento serão realizadas na data de **19/01/2025 (DOMINGO)**, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Art.2º As provas serão aplicadas no período **MATUTINO e VESPERTINO**, observando-se as disposições a seguir:

DATA DA APLICAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	INÍCIO DAS PROVAS
19/01/2025	Matutino	07h00min	07h40min	08h00min
	Vespertino	14h00min	14h40min	15h00min

- I. O portão de acesso aos locais de realização das provas permanecerão abertos por **40 (quarenta) minutos**, observado o horário oficial de Brasília - DF.
- II. A aplicação das provas terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília - DF.
- III. As provas terão a duração de **05 (cinco) horas**, incluído o tempo de marcação das folhas de respostas.

Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização das provas, o candidato deverá acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** ou consultar o **ANEXO ÚNICO** deste edital, ambos disponíveis no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão (PR), 07 de janeiro de 2025.

João Douglas Fabrício
Prefeito